

EDITAL 028/2021/Direção Geral/UDESC Oeste

PROCESSO ELEITORAL PARA A ELEIÇÃO DO COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS DO CENTRO DE EDUCAÇÃO SUPERIOR DO OESTE – UDESC OESTE.

O Diretor Geral do Centro de Educação Superior do Oeste da Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC Oeste, no uso de suas atribuições definidas no Regimento Geral da Universidade, expede e faz publicar, para conhecimento público, o presente edital do processo eleitoral para eleição do Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) do Centro de Educação Superior do Oeste (UDESC Oeste).

1 DAS VAGAS

Este edital trata de processo eleitoral para Coordenador e Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Alimentos (PPGCTA) do Centro de Educação Superior do Oeste (UDESC Oeste), com mandato de 2 (dois) anos, vedada a reeleição.

2 DAS NORMAS GERAIS

- 2.1 O cargo de coordenador e subcoordenador de programa de pós-graduação são privativos de integrantes da carreira do magistério superior da UDESC, credenciados como docentes permanentes do PPGCTA, eleitos por votação direta e secreta pelo colegiado pleno do PPGCTA e que exerçam o cargo em regime de dedicação integral.
- 2.2 Os detentores de cargos eletivos executivos (reitor, vice-reitor, diretor geral de centro, chefe e subchefe de departamento) ou função de confiança (inclusive diretores) devem renunciar ou exonerar-se do respectivo cargo ou função para inscrição à eleição de que trata o presente edital.

3 DAS INSCRIÇÕES

- 3.1 A inscrição dos candidatos deverá ser efetuada por chapa, da qual conste o nome do candidato a coordenador e o do candidato a subcoordenador do PPGCTA. Cada chapa deverá requerer e protocolar sua inscrição por meio de processo digital protocolado pelo SGPe, aberto sob o código 292, com detalhamento "Inscrição de Chapa para Coordenação do PPGCTA", devidamente assinado, com município de código 8081, e encaminhar à Secretaria da Direção Geral do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste (UDESC/CEO/DG), no **período de 14 a 24 de setembro de 2021.**
- 3.2 No processo digital de inscrição os candidatos deverão anexar:
 - 3.2.1 Documento que comprove sua condição de docente efetivo. O documento pode ser expedido pela Direção de Administração ou Setor de Recursos Humanos da UDESC Oeste, ou cópia

dos dados funcionais obtido diretamente no portal do servidor público de Santa Catarina (<https://www.portaldoservidor.sc.gov.br/>).

- 3.2.2 Requerimento assinado pelos integrantes da chapa, com a solicitação de inscrição com especificação clara do candidato a coordenador e subcoordenador, respectivamente; em que declaram que se eleitos aceitarão a investidura à função a que concorrem; que declaram que não ocupam cargo executivo ou função de confiança (anexo I).
- 3.2.3 Documento que comprove que são docentes permanentes do PPGCTA do último quadriênio ou declaração da coordenação atual.

4 DA HOMOLOGAÇÃO DAS VAGAS

- 4.1 A Comissão Eleitoral deverá decidir sobre a homologação das mesmas, publicando sua decisão no prazo de até 2 (dois) dias úteis após o prazo final de inscrições, no site relativo às Eleições do Centro de Educação Superior do Oeste – UDESC Oeste.
- 4.2 Das decisões de homologação da Comissão Eleitoral caberá pedido de recurso, no prazo de até 2 (dois) dias úteis após a publicação do resultado da homologação das chapas, ao Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – ConCEO, o qual deverá decidir em até 2 (dois) dias úteis após a apresentação do recurso.
- 4.3 **No dia 28 de setembro de 2021**, a Comissão Eleitoral procederá sorteio da ordem das chapas para inclusão na tela de votação pelo sistema Helios Voting.

5 DA VOTAÇÃO E APURAÇÃO

- 5.1 A votação será realizada por meio de votação eletrônica online, com comunicações eletrônicas utilizando exclusivamente o e-mail institucional (@udesc.br - @edu.udesc.br) dos eleitores.
- 5.2 A votação ocorrerá no dia **30 de setembro de 2021**. A apuração será realizada imediatamente após o encerramento da votação, pela Comissão Eleitoral. Será considerada eleita a chapa que obtiver o maior número de votos válidos. No caso de empate, será considerada eleita a chapa cujo candidato à coordenador possuir o maior tempo no cargo de professor da UDESC, persistindo o empate o mais idoso.
- 5.3 Constituem o colégio eleitoral da eleição de coordenador e subcoordenador do PPGCTA
 - 5.3.1 Docentes permanentes que compõem a base titular de representantes docentes do Colegiado em exercício no PPGCTA;
 - 5.3.2 Representante discente no PPGCTA (titular) eleito por seus pares.
 - 5.3.3 Representante técnico-universitário, indicada pela direção de pesquisa e pós-graduação da UDESC Oeste.

6 DA COMISSÃO ELEITORAL

- 6.1 O processo eleitoral será coordenado por comissão eleitoral designada pela Direção Geral.
- 6.2 Compete à Comissão Eleitoral: homologar as candidaturas; operacionalizar a eleição on line;

confeccionar atas de homologação das candidaturas, atas de votação, ata de escrutínio, e de proclamação dos resultados e encaminhar todos os documentos e atas da eleição à Direção Geral no prazo de até 2 (dois) dias úteis posterior à eleição.

- 6.3 O setor de Informática da UDESC Oeste prestará todo auxílio ao processo eleitoral, conforme previsto na Resolução 057/2020 CONSUNI.

7 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 As normas do presente edital são subsidiadas pelo Estatuto, Regimento Geral da UDESC e Regimento da Pós-Graduação da UDESC.
- 7.2 É vedada, após a homologação da chapa, a substituição de qualquer dos seus integrantes, exceto em caso de falecimento.
- 7.3 Os casos omissos ao presente Edital serão deliberados pela Comissão Eleitoral, cabendo recurso ao Conselho de Centro do Centro de Educação Superior do Oeste – ConCEO.

Chapecó, 13 de setembro de 2021.

Prof. Dr. Aleksandro Schafer da Silva
Diretor de Pesquisa e Pós-Graduação
UDESC Oeste

Prof. Dr. Cleuzir da Luz
Diretor Geral
UDESC Oeste



Assinaturas do documento



Código para verificação: **8ZCT84S3**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLEUZIR DA LUZ (CPF: 923.XXX.629-XX) em 13/09/2021 às 15:31:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:38:18 e válido até 30/03/2118 - 12:38:18.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/VURFU0NfMTlwMjJfMDAwMzQ4MTNfMzQ5MDJfMjAyMV84WkNUODRTMw==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **UDESC 00034813/2021** e o código **8ZCT84S3** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.